

PORTARIA Nº 253/2015, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

Instaura Processo Administrativo  
Disciplinar e dá outras providências.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de sua atribuição inserta no art. 209 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, que “*Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, suas Autarquias e Fundações Públicas, e dá outras providências*” bem como o disposto no art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, e ainda, considerando as conclusões do Parecer nº 055/2015/PROGEF, de 16 de março de 2015, exarado pela Procuradoria Geral da FURB,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de suposta infração disciplinar cometida pela servidora Natasha Jensen, por conta do que consta do Memorando n. 008/2015/REITORIA, do Memorando n. 074/2014/PROAD, do Boletim de Ocorrência n. 00290 – 2014 – 06044 e da Ação Trabalhista de n. RTOrd 0005442-44.2014.5.12.0018, em regular trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Blumenau, por ter supostamente infligido maus tratos morais a outras servidoras (terceirizadas) desta Universidade.

Art. 2º A conduta afronta, em tese, os deveres e responsabilidades aos quais são regidos os servidores públicos do Município de Blumenau, conforme disposto no art. 177, inciso XXVII da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007.

Art. 3º Para apuração dos fatos é designada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 418/2013, de 27 de junho de 2013.

Art. 4º Publique-se.

Blumenau, 8 de abril de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO